

TERMO DE NOMEAÇÃO

Considerando o disposto no art. 63, XIV, do Estatuto Social do Fortaleza Esporte Clube;

Considerando a Portaria Regulamentadora n. 01, de 4 de dezembro de 2024, assinada pela Presidência do Fortaleza Esporte Clube, que no seu art. 8º, Parágrafo Primeiro prevê que *“O Embaixador-Geral poderá designar Embaixadores-Adjuntos para auxílio na realização de seu mister, os quais gozarão das prerrogativas e responsabilidades do primeiro quando em regular atuação.”*;

E considerando por fim que o Conselheiro Iuri Pereira Pinheiro exerce o cargo de Embaixador-Geral do Fortaleza Esporte Clube, torna-se público para os fins de direito o seguinte Termo de Nomeação:

O DIRETOR DE EMBAIXADAS DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE, com suporte no art. 8º, Parágrafo Primeiro da Portaria n. 01, de 4 de dezembro de 2024, **RESOLVE nomear Diretor Adjunto de Embaixadas do clube** o sócio-proprietário **EDSON LIMA COSTA**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, CPF n. 423.875.903-68, residente na SQNW 104, Bloco B, apt. 205, Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP 70.683-360, telefone (61) 99833.0401, a contar da data da assinatura deste Termo de Nomeação, por prazo indeterminado, e sem contrapartida remuneratória por parte do Fortaleza Esporte Clube.

Fortaleza, 6 de dezembro de 2024.

IURI PEREIRA PINHEIRO

Diretor de Embaixadas

Sócio Conselheiro

Ciente e de acordo:

EDSON LIMA COSTA

Sócio Proprietário

